

000361

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

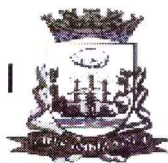
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**EDITAL Nº 038/2022**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Construção de Telhamento Sobre Estrutura Metálica de Cobertura, no Prédio que Abriga o CRAs IV, sito à Rua Valério Anhê Ribalta, 730 – Portal da Pérola II, nesta Cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2.022, com a presença de representante da Secretaria de Obras, Sr. Maurício Pereiro, engenheiro civil lotado na Secretaria de Obras e com a presença de empresa licitante, qual seja: Sr. Daniel Ribeiro de Oliveira, portador do RG 47520986 SSP/SP e do CPF nº 310.144.778-08 (ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000228. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº2578/2021 (folha 02), elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Sra. Silvana Caetano G. Leal Milani (Secretária Municipal de Assistência Social), os Orçamentos para execução de cobertura do prédio do Cras IV (folhas 03/13), o Ofício DGMP-MAFL nº 492/2021 (folhas 14/15), o Ofício SEMAS nº 726/2021 (folha 16), o relatório de saldo das dotações resumido (folha 17), o memorando 120/2.021 da Secretaria de Obras (folha 18), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 19), o Memorial Descritivo (folhas 20/21), o Memorial de Cálculo (folhas 22/24), a Planilha Orçamentária (folha 25), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 26), os orçamentos complementares (folhas 27/29), o projeto de telhamento (folha 30), o contrato social da empresa Eltec Construções, Comércio e Serviços Ltda (folhas 31/52), a Nota de Reserva 19389/2021 (folha 53), o Ofício DGMP-MAFL nº 505/2021 (folhas 54/55), o Ofício SEMAs nº 727/2021 (folha 56), o Orçamento para Execução de Cobertura do Prédio do CRAS IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

expedido pela empresa Eltec Construções, Comércio e Serviços Ltda (folhas 57/58), o Cronograma Físico-Financeiro expedido pela empresa Eltec Construções, Comércio e Serviços Ltda (folha 59), o atestado de capacidade técnica emitido pela empresa Eltec Construções, Comércio e Serviços Ltda (folhas 60/72), a minuta do Ato Ratificatório por Dispensa de Licitação e a minuta de contrato (folhas 73/79), pedido do Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado quanto a legalidade da contratação por dispensa de licitação (folha 80), o Ofício SEMAs nº 733/2021 (folha 81), a Justificativa juntamente com os laudos da defesa civil (folhas 82/90), a cota nº 206/2021/DL/SNJ (folha 91), o Ofício DGMP-MAFL nº 517/2021 (folhas 92/93), a nota de anulação de reserva nº 3120/2021 (folha 94), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 95), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Rogério Venícius Costa Fernandes e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 96/97), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 98/128), o Ofício nº 1976/2021 (folha 129), o Ofício SEMAS nº 075/2022 (folha 130), o relatório de saldo das dotações – resumido (folha 131), a Requisição de Serviço nº 209/2022 (folha 132), a Nota de Reserva nº 2039/2022 (folha 133), pedido do Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 134), a Cota nº 32/2022/DL/SNJ (folha 135), o Ofício nº 269/2022 – ENLG (folha 136), o Memorando 017/2021 (folhas 137/141), o Memorial Descritivo (folhas 142/143), a Memória de Cálculo (folhas 144/146), a Planilha Orçamentária (folhas 147/148), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 149), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 150), o projeto de telhamento sobre estrutura metálica de cobertura (folha 151), a nota de complemento de reserva nº 2039/2022 (folha 152), a minuta do edital e seus anexos (folhas 153/167), pedido do Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 168), a cota nº 36/2022/DL/SNJ (folha 169), o Ofício nº 383/2022 – ENLG (folha 170), o Memorando 027/2022 (folhas 171/180), pedido do Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 181), o Parecer Jurídico nº 062/2022/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sra. Nair Sabbo – OAB nº 270.343 (folha 182), o Ofício nº 422/2022, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos e pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 183). Na sequência, o Edital nº 038/2022 da Tomada de Preços nº 001/2022 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário de Obras conforme se verifica no verso da folha 196 (folhas 184/215), e após, devidamente publicado (folhas 216/224), Ofício nº 516/2022 – ENGL (folha 225), Ofício nº 517/2022 –



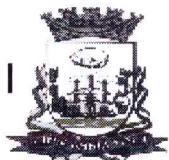
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

ENGL (folha 226), o Ofício Especial – DCLC/ENLG (folhas 227/228). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: [01]. **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [01]. **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88** por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelopes de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **ITEM 1 – 1ª) ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 67.328,63 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Maurício Pereira, Engenheiro Civil, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **ITEM 1 – 1ª) ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 67.328,63 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA _____

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

MAURÍCIO PEREIRA

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.284.378/0001-88

Sr. Daniel Ribeiro de Oliveira

RG 47520986 SSP/SP

CPF nº 310.144.778-08

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de telhamento sobre estrutura metálica de cobertura, no prédio que abriga o CRAS IV, sito à Rua Valério Anhê Ribalta, 730 – Portal da Pérola II, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 74.583,55
Critério da Alínea a	67.328,63
Valor a utilizar	67.328,63
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	47.130,04

ORDEM 1ª	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Fícto NÃO HÁ
	ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 67.328,63	ATENDE	
DESCONTO:			9,7272387812	

X





000360